



**Ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 1/2019 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Sul - CRT-RS, realizada em 9 de maio de 2019, no auditório do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul - SINTEC-RS, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

1 Aos nove dias de maio de dois mil e dezenove (09/05/2019), às quatorze horas e três minutos  
2 (14h03min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do  
3 Rio Grande do Sul - SINTEC-RS, situado na Avenida Borges de Medeiros n.º 328, 11.º andar, sala  
4 112, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do Conselho Regional dos  
5 Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul - CRT-RS, sob a coordenação do Presidente Técnico em  
6 Eletrotécnica **Ricardo Nerbas**, presentes o Vice-Presidente Técnico Industrial em Química **Luiz**  
7 **Antonio Castro dos Santos**, os diretores, Técnico em Eletrotécnica **Ernani Luiz Vittorazzi de**  
8 **Freitas** (administrativo), Técnico em Eletrotécnica **João Francisco Silveira Martins** (financeiro),  
9 Técnico em Eletrotécnica **Clailton Bobsin Galves** (fiscalização e normas), os Conselheiros  
10 Regionais Titulares **Vinicius Gonçalves Sinnott**, **Cesar Augusto Silva Borges**, **José Carlos**  
11 **Gularte Ferreira**, **Elemar Schneider**, **Flávio Pezzi**, **Gelso Soares de Brito**, **Fábio de Oliveira**  
12 **Almeida**, **Sandro Moretti da Silva Pacheco**, **Paulo Roberto de Borba Arce**, **Cleusa Maria**  
13 **Machado Cunha**, **Fábio Gross Menger** e **Valdir Farias de Mattos**. Deixou de comparecer à  
14 reunião, com prévia justificativa, o Conselheiro Regional Titular **Rogério Nunes Lopes**. Participaram  
15 dos trabalhos para o recebimento do termo de posse, os conselheiros eleitos convocados **Waldecy L.**  
16 **Barneche de Avila**, **Azildo Bristot**, **Ricardo Fillmann Leguisamo** e **Claudia Maria Acosta**. A  
17 reunião contou ainda com a participação dos Conselheiros Federais Técnico em Eletrotécnica **João**  
18 **Abelardo Brito** e Técnico em Edificações **Marcelo João Valandro Dutra da Silva**, do Gerente  
19 Geral **Maurício Flores dos Santos**, da Assessora de Comunicação e Marketing **Nathalia Silveira**  
20 **Rech**, da Assessora da Diretoria **Franciele Theisen Machado** e do Advogado **Rogério Augusto**  
21 **Morais Rosa**. Em conformidade com a ordem dos trabalhos, registrada na pauta da reunião,  
22 apresenta-se o que segue. **1. Verificação do quórum.** O Presidente Ricardo Nerbas registra o quórum  
23 regulamentar para a presente reunião. **2. Execução dos Hinos: Nacional e do Estado do Rio**  
24 **Grande do Sul.** O Presidente Ricardo Nerbas convida a todos para ouvirem a execução do Hinos  
25 Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul. **3. Apresentações das comunicações. 3.1. Do**  
26 **Presidente.** O Presidente Ricardo Nerbas cumprimenta a todos, e convida os Conselheiros Federais  
27 João Abelardo Brito e Marcelo João Valandro Dutra da Silva para participarem junto a mesa do  
28 plenário. O Presidente Ricardo Nerbas comunica aos conselheiros presentes que irão registrar com o  
29 auxílio da Assessora de Comunicação e Marketing Nathalia Silveira Rech, uma foto para publicação  
30 no sítio eletrônico do Conselho, sobre sua primeira reunião ordinária, entrando para a história do  
31 Regional. **3.2. De Conselheiros. 3.2.1** A Conselheira Cleusa Maria Machado Cunha comunica que  
32 esteve reunida com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Companhia Riograndense de  
33 Saneamento - CORSAN, e que a empresa informou que não foi oficiada pelo novo Conselho de  
34 Fiscalização. A referida conselheira comenta que questionou a empresa sobre o encaminhamento da  
35 CORSAN aos técnicos que ainda não estão vinculados ao Sistema CFT/CRT-RS e estariam, então,  
36 exercendo ilegalmente suas atividades técnicas diante ao Conselho e dentro da empresa CORSAN.  
37 Diante do exposto, a referida conselheira questiona se houve encaminhamento do Regional  
38 solicitando que a empresa informasse ou notificasse os técnicos, para que os mesmos se registrassem  
39 junto ao Conselho. O Presidente Ricardo Nerbas destaca que os conselheiros poderão contar e ter  
40 contato direto com quatro pessoas dentro do Conselho para esclarecer algumas dúvidas sempre que  
41 surgirem, apresentando o Gerente Geral Maurício Flores dos Santos, a Assessora de Comunicação e  
42 Marketing Nathalia Silveira Rech, a Assessora da Diretoria Franciele Theisen Machado e o apoio  
43 jurídico através do advogado Rogério Augusto Moraes Rosa. O referido Presidente destaca que o  
44 projeto de comunicações com as empresas já está sendo pautado em reuniões de diretoria, no qual



45 está sendo realizado um cronograma com foco em algumas empresas, até mesmo para a realização de  
46 visitas do Conselho para apresentação e conhecimento do novo órgão de fiscalização. Em resposta ao  
47 questionamento da conselheira Cleusa Maria Machado Cunha sobre o encaminhamento realizado, o  
48 respectivo Presidente informa que já houve encaminhamento de ofício comunicando sobre o novo  
49 Conselho às empresas. **3.2.2.** O Conselheiro Azildo Bristot questiona sobre a cobrança indevida do  
50 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS aos profissionais  
51 técnicos no ano de dois mil e dezenove. O Presidente Ricardo Nerbas destaca que o CREA-RS  
52 acabou se equivocando sobre o encaminhamento, mas ressalta que pode ter ocorrido também casos de  
53 dupla titulação, quando o profissional é técnico e engenheiro, nesses casos, o profissional se exercer  
54 as duas atividades, deve realizar o pagamento dos dois títulos, nos casos que ele exerce somente uma  
55 função, deve solicitar a interrupção em um dos órgãos, caso contrário irá realizar o pagamento dos  
56 dois registros. O Gerente Geral Maurício Flores dos Santos, ressalta que os casos de dupla titulação  
57 não migraram automaticamente para o Conselho e o profissional deve solicitar ao CREA-RS sua  
58 migração para o CRT-RS para inclusão de registro no Regional. **3.2.3.** O Conselheiro Flávio Pezzi  
59 comunica que no dia seis de maio de dois mil e dezenove (06/05/2019), realizou a entrega da  
60 proposta sobre alteração do Plano de Cargos e Salários elaborada por ele para a diretoria do CRT-RS.

61 **4. Discussão e aprovação da ata da Reunião Plenária Extraordinária n.º 1/2019, de 12 de abril**  
62 **de 2019.** O Presidente Ricardo Nerbas questiona se todos receberam e realizaram a leitura da ata  
63 referida acima, havendo a confirmação de todos e não existindo manifestações contrárias, o  
64 Presidente Ricardo Nerbas coloca em aprovação. A Ata da 1.ª Plenária Extraordinária foi aprovada  
65 por unanimidade pelo plenário. **5. Leitura e discussão da pauta.** O Presidente Ricardo Nerbas  
66 apresenta a pauta da reunião, enviada a todos antecipadamente, e questiona se há proposições de  
67 alteração, inclusão ou exclusão de itens na pauta, não havendo nenhuma manifestação, dá  
68 prosseguimento a presente reunião, passando a Ordem do dia. **5. Ordem do dia. 5.1. Posse dos**  
69 **Conselheiros.** O Presidente Ricardo Nerbas convida o Coordenador da Comissão Eleitoral Regional  
70 do Rio Grande do Sul - CER-RS Rogério Augusto Morais Rosa para dar posse junto a diretoria e ao  
71 plenário do Regional aos conselheiros que não tomaram posse na 1.ª Reunião Plenária Extraordinária  
72 do CRT-RS dos seus cargos honoríficos. Receberam os termos de posse os conselheiros titulares  
73 Azildo Bristot e Waldecy L. Barneche de Avila, e os conselheiros suplentes Ricardo Fillmann  
74 Leguisamo e Claudia Maria Acosta. A CER-RS comunica que há dois conselheiros que ainda não  
75 tomaram posse, são eles Carlos Ubiratan Roesch Petry e Volmir José de Castro. Conforme  
76 determinação, os conselheiros suplentes eleitos, Carlos Ubiratan Roesch Petry e Volmir José de  
77 Castro receberão seus termos de posse em gabinete devido a urgência da efetivação do cargo  
78 honorífico. **5.2. Apresentação do sítio eletrônico do CRT-RS.** A Assessora de Comunicação e  
79 Marketing Nathalia Silveira Rech realiza a apresentação do sítio eletrônico do Regional, destaca que  
80 o respectivo sítio foi idealizado para levar a imagem do Conselho, e estruturado para facilitar a  
81 comunicação com os profissionais e com a sociedade em geral, ressalta que todas as sugestões do  
82 plenário são bem-vindas. A referida assessora informa que para a estruturação do sítio eletrônico foi  
83 analisado mais de onze sítios de Conselhos bem-conceituados para buscar base de informações e  
84 estrutura de um sítio ideal para o Regional, onde, após, chegou-se no modelo atual. A Assessora de  
85 Comunicação e Marketing Nathalia Silveira Rech apresenta os itens de acesso sobre os conteúdos  
86 dentro do sítio. O Presidente Ricardo Nerbas realiza um comentário referente a parte da história da  
87 criação do Conselho no sítio eletrônico, ressalta que dá para analisar que são mais de cinquenta anos  
88 de luta para a conquista do Conselho Federal dos Técnicos Industriais. A Assessora de Comunicação  
89 e Marketing Nathalia Silveira Rech informa ao plenário que o Regional tem sua versão *mobile* do  
90 sítio, sendo uma versão mais direta e de fácil acesso ao público que utiliza mais os telefones para  
91 pesquisa, destaca que o CRT-RS também está presente nas redes sociais como *facebook, instagram e*  
92 *twitter*, e convida a todos para conhecer e realizar a divulgação dos mesmos. O Conselheiro Paulo



93 Roberto de Borba Arce questiona se haverá revista ou publicações no sítio eletrônico sobre os  
94 técnicos, sobre eventos, participações e cursos, e se quando os conselheiros solicitarem uma inclusão  
95 no sítio como será o procedimento. O Presidente Ricardo Nerbas informa que as sugestões de  
96 inclusão de texto passarão pela área de comunicação e marketing e pela diretoria do Conselho, e que  
97 todas as sugestões de notícias relacionadas aos técnicos abrangidos pelo Federal são bem-vindas. A  
98 Assessora de Comunicação e Marketing Nathalia Silveira Rech destaca que existe um plano de mídia  
99 já em execução, com a implantação e divulgação do sítio, boletim informativo e a revista do  
100 Conselho, mas que o mesmo está em fase de teste, conclui que qualquer dúvida ou sugestão referente  
101 ao sítio eletrônico poderá ser esclarecida com ela, ou os demais diretores, encerrando sua  
102 apresentação. O plenário aplaudiu a apresentação do referido sítio dando prosseguimento a reunião.

103 **5.3. Projeto de deliberação – Convênio entre SINTEC-RS e CRT-RS.** O Presidente Ricardo  
104 Nerbas passa a palavra para o Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas para  
105 apresentação do projeto de deliberação, para análise do plenário. O referido diretor administrativo  
106 informa que contou com o auxílio jurídico do Advogado Rogério Augusto Moraes Rosa para  
107 elaboração do projeto, realizando um breve relato sobre o início do escritório no Estado do Rio  
108 Grande do Sul e as medidas emergenciais que o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT  
109 realizou para que alguns estados tivessem uma estrutura mínima para iniciar o atendimento, com a  
110 realização de convênio entre Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e Sindicatos dos  
111 Técnicos Industriais - SINTEC. O Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas informa  
112 que a medida teria durabilidade até que o Conselho Regional tivesse a autonomia para assumir a  
113 integralidade do atendimento do Estado, e destaca que o convênio firmado entre Federal e SINTEC  
114 foi finalizado no dia trinta e um de março de dois mil e dezenove (31/03/2019), pois a partir do dia  
115 primeiro de abril de dois mil e dezenove (1.º/04/2019), o Regional assumiu a assunção das atividades  
116 e as responsabilidades do Conselho no Estado. O referido diretor administrativo informa que a  
117 estrutura atual do Regional foi completamente custeada pelo SINTEC-RS, e que o respectivo assumiu  
118 cem por cento (100%) da estrutura da sala, citando de mobília a lixeira, destacando a necessidade de  
119 realização do presente convênio com o SINTEC-RS. O Diretor Administrativo Ernani Luiz Vittorazzi  
120 de Freitas realiza uma breve descrição aos conselheiros do que está previsto dentro do convênio a ser  
121 firmado entre as partes, como as responsabilidades, o prazo do contrato de doze meses, a estrutura, o  
122 material e os serviços oferecidos, descritos no anexo I e II do projeto de deliberação, bem como o  
123 valor a ser pago mensalmente de R\$ 12.806,36 (doze mil, oitocentos e seis reais, trinta e seis  
124 centavos), e finaliza com a leitura do projeto de deliberação. O Presidente Ricardo Nerbas coloca a  
125 palavra a disposição do Plenário. O Conselheiro Rodrigo José Gomes questiona se o Conselho, sendo  
126 autarquia, tem que seguir alguma regra de licitação e Lei, e se o convênio estaria dentro desta  
127 legislação ou é uma regra a parte. O Advogado Rogério Augusto Moraes Rosa esclarece que apesar  
128 do convênio ser tratado no último artigo da Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, ele não é escopo da  
129 Lei de licitações públicas, devido a convênio não ser contrato, o convênio tem um objetivo comum  
130 entre as partes, denominando de participes, no qual foge da regra de licitação pública, diferentemente  
131 de contrato no qual os interesses são difusos, por isso nessa situação emergente no qual o CRT-RS  
132 não tem condições de realizar processos licitatórios, a alternativa legal e sem risco para o Regional é  
133 a realização do convênio. O projeto de deliberação foi aprovado, em regime de votação com chamada  
134 nominal, com quinze votos favoráveis dos conselheiros Vinicius Gonçalves Sinnott, Cesar Augusto  
135 Silva Borges, José Carlos Gularte Ferreira, Elemar Schneider, Flávio Pezzi, Gelso Soares de Brito,  
136 Fábio de Oliveira Almeida, Sandro Moretti da Silva Pacheco, Paulo Roberto de Borba Arce, Cleusa  
137 Maria Machado Cunha, Waldecy L. Barneche de Avila, Fábio Gross Menger, Claudia Maria Acosta,  
138 Valdir Farias de Mattos e Azildo Bristot. **6. Assuntos de interesse geral. 6.1.** O Diretor Financeiro  
139 João Francisco Silveira Martins informa ao plenário sobre o ato normativo através da Instrução  
140 Normativa da Diretoria n.º 2, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para



141 pagamento de diárias, jetons e deslocamentos terrestres, em complementação a Deliberação Plenária  
142 n.º 003, de 12 de abril de 2019. Em tempo comunica que, a respectiva deliberação, teve alterações nos  
143 anexos I, II e III, de forma a ficar mais claro o entendimento para os participantes em eventos por  
144 solicitação do CRT-RS. O referido diretor financeiro ressalta que não houve mudança de valores,  
145 apenas correção de texto e procedimentos administrativos, informando e passando para visualização  
146 do plenário os itens que tiveram suas devidas correções. **6.2.** O Conselheiro Ricardo Fillmann  
147 Leguismo questiona se na desvinculação dos técnicos abrangidos pelo Sistema CFT/CRT-RS do  
148 CREA-RS, o Regional teve suporte financeiro em funções das contribuições junto ao CREA-RS. O  
149 Presidente Ricardo Nerbas informa que o CRT-RS teve esse aporte financeiro no que está previsto em  
150 Lei, e que o CREA-RS tinha o período de cento e oitenta dias, para efetuar o pagamento, no qual já  
151 foi repassado ao Regional. O Presidente Ricardo Nerbas ressalta que houve um corte geral nos  
152 atendimentos dos CREAs aos técnicos quando a Lei passou a vigorar, e que os técnicos ficaram  
153 aproximadamente seis meses sem atendimento unilateralmente, mas que o único Regional no qual se  
154 conseguiu o atendimento do CREA aos técnicos até o dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito  
155 (20/12/2018) foi o do Estado do Rio Grande do Sul, pela boa comunicação com o CREA-RS. **6.3.** O  
156 Conselheiro Paulo Roberto de Borba Arce, questiona quando os conselheiros poderão realizar a  
157 representação como entidade nas instituições de ensino, prefeituras e outros órgãos. O Presidente  
158 Ricardo Nerbas destaca que todos são conselheiros, em qualquer parte do Brasil, mas que se deve ter  
159 cuidado o que falar em nome do Regional, salientando que a parte oficial é somente através da  
160 Presidência, reforçando que, quem irá executar o que se é decidido no plenário é a diretoria executiva  
161 e que através dela que sairá os comunicados para empresas, instituições e órgãos. O Presidente  
162 Ricardo Nerbas ressalta que já está pautado nas reuniões de diretoria, a forma de representação,  
163 visitas que serão realizadas, salienta que hoje o Conselho está sendo demandado onde os técnicos  
164 estão encontrando dificuldades de realizar suas atividades técnicas, e que até a estruturação do  
165 cronograma de visitas e agendas o Regional está indo diante das dificuldades encontradas. O Diretor  
166 de Fiscalização e Normas Clailton Bobsin Galves salienta que cada conselheiro atua numa região do  
167 Estado, e frente a algum problema deve informar ao CRT-RS pra ser discutido e resolvido o  
168 problema. O Gerente Geral Mauricio Flores dos Santos relata os problemas enfrentados pelos  
169 técnicos frente a órgãos públicos, ressalta que essa semana os técnicos tiveram uma grande conquista  
170 diante o banco da Caixa Econômica Federal no qual o Conselho Federal se reuniu com o respectivo  
171 banco, com o Diretor Executivo, Matheus Sinibaldi, a Vice-Presidente do Governo Tatiana de  
172 Oliveira e o Gerente Nacional de Relacionamento Parlamentar Elton Gontijo, onde se discutiu a  
173 retificação da redação contida no Caderno de Orientações Técnicas - COT referente à atuação dos  
174 Técnicos Industriais. O Conselheiro Rodrigo José Gomes questiona como conselheiro deve  
175 encaminhar alguma minuta de ofício em contribuição a alguma demanda, na oportunidade em que  
176 informa que o departamento de Recursos Humanos da CORSAN relata que não chegou nenhuma  
177 correspondência do Regional e que não se obteve conhecimento da empresa mediante ao novo  
178 Conselho. O Presidente Ricardo Nerbas ressalta que a CORSAN tem conhecimento do Conselho, e  
179 que os mesmos já foram comunicados, em tempo esclarece que o conselheiro deve comunicar e  
180 encaminhar as situações através do contato das assessorias da diretoria, diretores e plenário. **6.4.** A  
181 Conselheira Cleusa Maria Machado Cunha questiona sobre o artigo 14 do Rêgimento Interno do  
182 Conselho que trata sobre o mandato do conselheiro, e solicita esclarecimentos sobre o termo de posse  
183 recebido por ela ter um mandato reduzido. O Presidente Ricardo Nerbas destaca que o mandato de  
184 todos os diretores e conselheiros nesse primeiro ano de Conselho é baseado a partir do início da Lei  
185 da criação dos Conselhos, e com a data iniciada na primeira eleição. A Conselheira Cleusa Maria  
186 Machado Cunha questiona sobre os critérios para os convidados referente ao pagamento de  
187 ressarcimento de despesas, que não está descrito na Deliberação Plenária n.º 003, de 12 de abril de  
188 2019 e também não está previsto na Instrução Normativa da Diretoria n.º 2, de 7 de maio de 2019. O



189 Advogado Rogério Augusto Moraes Rosa relata que realmente não está descrito nesses dois atos  
190 normativos, mas ressalta que os critérios e autorizações dos participantes estão previstos no  
191 Regimento Interno do Regional, complementando que, o que não estiver descrito nos atos normativos  
192 do CRT-RS, o Regional poderá se submeter aos atos normativos do Federal, enquanto o Regional  
193 estiver em fase de iniciação, e ressaltando que após a criação das comissões poderá ser realizado mais  
194 procedimentos internos, suprimindo as lacunas e realizando os demais regramentos necessários. O  
195 Presidente Ricardo Nerbas relata que as instruções normativas estão sendo realizadas e que essa  
196 observação é importante e que será utilizada nas complementações das respectivas. A Conselheira  
197 Cleusa Maria Machado Cunha questiona sobre o calendário de reuniões ordinárias das Reuniões  
198 Plenárias, se as mesmas realmente serão mensais ou a cada dois meses, conforme Regimento Interno.  
199 O Presidente Ricardo Nerbas informa que, quando foi realizado o Regimento Interno necessitava uma  
200 certa agilidade e ele foi feito através de buscas realizadas em demais Regimentos Internos de outros  
201 Conselhos. O referido Presidente ressalta que o Regimento Interno do Regional é um dos mais  
202 democráticos, pois os demais Regimentos Internos de outros órgãos são mais presidencialistas,  
203 ressalta que será formado um grupo de trabalho para a criação de um novo Regimento Interno,  
204 voltado para as novas necessidades que surgirem frente ao Conselho. O Presidente Ricardo Nerbas  
205 esclarece que o calendário de reuniões ordinárias do Plenário será previsto da seguinte forma: as  
206 reuniões ordinárias a cada dois meses e extraordinárias a cada dois meses frente a necessidade de  
207 demanda do Plenário. **6.5.** O Presidente Ricardo Nerbas comunica ao plenário que devido ao espaço  
208 atual da estrutura administrativa do Conselho, o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio  
209 Grande do Sul – CRT-RS está buscando uma sala administrativa próximo ou no mesmo prédio do  
210 escritório atual para reuniões da diretoria, comissões, grupos de trabalhos, bem como lotação de  
211 algumas assessorias, ressalta que deve ser montado essa estrutura para continuar o andamento dos  
212 procedimentos do Regional. **6.6.** O Presidente Ricardo Nerbas informa ao plenário que os  
213 conselheiros titulares sempre que convocados deverão avisar conforme regulamentação se não irão  
214 comparecer à reunião plenária, para realizar a convocação do seu suplente. O referido Presidente  
215 esclarece que titulares e suplentes poderão estar presentes na mesma reunião, porém o suplente não  
216 terá direito a voto e ressarcimento de despesas na presença do seu titular. **6.7.** O Presidente Ricardo  
217 Nerbas informa o recebimento da proposta de plano de cargos e salários do Conselheiro Flávio Pezzi  
218 protocolado junto ao Conselho no dia seis de maio de dois mil e dezenove (06/05/2019). O referido  
219 Presidente destaca que o Regional já tem um plano de cargos e salários aprovado e o Conselheiro  
220 Flávio Pezzi realizou uma sugestão de proposta para apreciação da diretoria e sugestão de inclusão de  
221 pauta em reunião plenária. O Presidente Ricardo Nerbas comunica ao Conselheiro Flávio Pezzi que  
222 leu a proposta, mas ressalta que serão necessárias as composições das comissões e instituições de  
223 grupos de trabalhos para modificar, alterar, e revogar os documentos de origem do Regional. O  
224 referido Presidente destaca que a prioridade é os técnicos e a sociedade em geral, que estão passando  
225 por algumas situações referente a criação do novo Conselho. O Conselheiro Flávio Pezzi comenta que  
226 a proposta consta como discussão e debate de melhorar o que já se considera bom, ressaltando que o  
227 objetivo é proteger a diretoria executiva diante dos cursos técnicos exigidos no atual plano. O  
228 Presidente Ricardo Nerbas informa que o assunto será levado em consideração e será pautado em  
229 determinado momento, e que o mesmo será estudado junto com a composição de grupo de trabalho  
230 específico e consultoria externa com experiência em planos de cargos e salários, que identificará os  
231 cargos de acordo com a necessidade do Conselho. O referido Presidente ressalta que esse trabalho  
232 será realizado, mas que o foco agora é ajudar os técnicos e a sociedade. O Presidente Ricardo Nerbas  
233 destaca a diferença do Sindicato e o Conselho, e que os mesmos não podem ser visualizados como o  
234 mesmo. O Conselheiro José Carlos Gularte Ferreira comenta que o Conselho tem uma grande  
235 responsabilidade, e que os técnicos estão passando por algumas situações referente a separação e  
236 criação do novo Conselho, destacando que sempre que possível ajuda esses técnicos, e ressalta que



237 quando não consegue esclarecer uma dúvida encaminha para o escritório do Regional para auxiliá-  
238 los. O referido conselheiro salienta que tem várias prefeituras do Estado que não estão aceitando o  
239 Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, e que são esses técnicos que precisam de prioridade no  
240 momento. O Presidente agradece a contribuição do respectivo conselheiro. **7. Encerramento.** O  
241 Presidente Ricardo Nerbas agradece a presença de todos, e declara encerrado os trabalhos da 1.ª  
242 Reunião Plenária Ordinária, às dezessete horas e dois minutos (17h02min), convocando os  
243 conselheiros para a próxima Reunião Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia treze de junho de  
244 dois mil e dezenove (13/06/2019). Prestaram apoio administrativo Franciele Theisen Machado,  
245 Nathalia Silveira Rech e Maurício Flores dos Santos, com o apoio jurídico do Rogério Augusto  
246 Morais Rosa. Coube a mim, Franciele Theisen Machado, Assessora da Diretoria, lavrar a presente  
247 ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do  
248 Conselho.-----

Técnico em Eletrotécnica RICARDO NERBAS,  
Presidente do CRT-RS.

Técnico Industrial em Química LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,  
Vice-Presidente do CRT-RS.

Técnico em Eletrotécnica ERNANI LUIZ VITTORAZZI DE FREITAS,  
Diretor Administrativo do CRT-RS.

Técnico em Eletrotécnica JOÃO FRANCISCO SILVEIRA MARTINS,  
Diretor Financeiro do CRT-RS.

Técnico em Eletrotécnica CLAILTON BOBSIN GALVES,  
Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-RS.